

**Camara Municipal de Bonito**

**ATO CMB Nº 64 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

**Câmara Municipal de Bonito**

**ATO CMB Nº 64 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

“Dispõe sobre recesso administrativo do Poder Legislativo e dá outras providências”.

André Luiz Ocampos Xavier, Presidente da Câmara Municipal de Bonito - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o recesso Parlamentar, com as atividades legislativas estando suspensas, conforme previsão do artigo 5º, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o Decreto nº 229, de 29 de novembro de 2024, publicado pela Prefeitura Municipal de Bonito-MS, que decretou recesso do dia 23 de Dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025, em razão das comemorações de Natal e Ano Novo;

**R E S O L V E**

Art. 1º Recesso administrativo do Poder Legislativo no período de 23 de dezembro de 2024 à 05 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

Art. 2º Os vigilantes continuarão na sua escala normal de trabalho.

Art. 3º Este Ato deverá ser fixado no mural e divulgado pela imprensa a todos os interessados.

Bonito-MS, 20 de dezembro de 2024.

André Luiz Ocampos Xavier

Presidente

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR